



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 12  
Processo nº 111/2021  
Rubrica RJ

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022-2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022-2022,  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°  
021/2021 OUE CELEBRAM ENTRE SI A -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** E A  
EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E  
LOCAÇÕES EIRELI - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua Marcos Silva, s/n - Centro – São João do Paraíso – MA – CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: 01.597.629/0001-23, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura: Justo Coelho de Sá Filho – CPF. 530.745.643-34 e RG nº 065977292018-1 – SSP/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, situada na Rua Guanabara N° 162, Bairro: Entroncamento, Cep: 65.913-447, Imperatriz - Maranhão, inscrita no CNPJ: 19.969.621/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Diego Saurin Parente, portador(a) da Cédula de Identidade nº 049.958.322.013-5 SESP-MA do CPF nº 047.266.611- 83, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO N° 022-2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 021/2021-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo n° 111/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal n° 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal n° 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar n° 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8. 666/93, a inclusão nos termos do contrato N° **022-2022**, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30 - Material de Consumo
ORGÃO	04 – Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.01 – Secretaria Municipal de Agricultura.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0652.2-007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30 - Material de Consumo
ORGÃO	04 – Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.01 – Secretaria Municipal de Agricultura.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0006.2-007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cplspiparaiso@gmail.com](mailto:cplspiparaiso@gmail.com) / <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 13  
Processo nº 111/2021  
Rubrica RJ

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

**III- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Justo Coelho de Sá Filho  
Secretário Municipal de Agricultura  
Contratante

JD AUTOPECAS SERVICOS E  
LOCACOES  
EIRELI:19969621000106

Assinado de forma digital por JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES  
EIRELI:19969621000106  
CNPJ: 19.969.621/0001-06  
ou: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou:RFB e-CNPJ A1,  
ou:presencial, ou:JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES  
EIRELI:19969621000106  
Dados: 2022.02.14 13:18:24 -03'00'

**JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**  
CNPJ: 19.969.621/0001-06  
Sr. Diego Saurin Parente  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_